

PORTARIA N°190/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

RESOLVE

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 019/2020 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
019/2020	Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado, em nuvem, de gestão orçamentária, financeira e administrativa, incluindo serviços de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico	IPM SISTEMAS LTDA CNPJ: 01.258.027/0001-41	Daniel Ribeiro Vieira Matrícula 16123 Setor: Departamento de Finanças e Arrecadação	Carolina Juliana de Almeida Matrícula 15923 Setor: Departamento de Administração

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração